



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43 E 49 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 110/2022

MOÇÃO Nº 004/2022

PARECER CCJR Nº 114 /2022

A Moção de Aplauso, de iniciativa do **Vereador Zezinho da Diságua**, aplaude e homenageia **Júlio Olivar Benedito** por sua iniciativa em localizar o sepulcro do engenheiro Álvaro de Mello Coutinho de Vilhena, de quem se originou o nome do nosso Município.

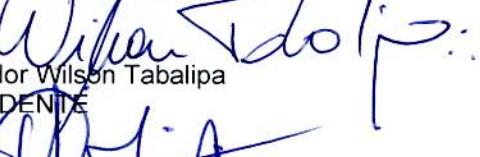
No dia 1º de maio de 2022, Júlio Olivar encontrou o jazigo, que esteve perdido por 118 (cento e dezoito) anos. Ao se dedicar nessa busca, o homenageado trouxe às nossas memórias a origem do nome de nossa cidade, atitude esta digna de aplausos.

Após análise, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite parecer **favorável** à proposição, pois apresenta boa técnica legislativa, reveste-se de legalidade e não fere os princípios constitucionais.

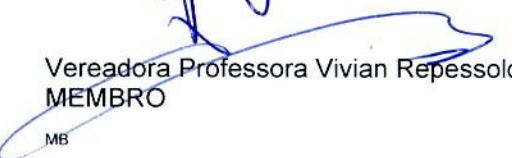

Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

Sala das Comissões, 6 de junho de 2022.

TOMADA DE VOTO – CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE


Vereador Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Professora Vivian Repessold
MEMBRO

MB